

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: w976dn85 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/10/2018 Projeto de resolução nº 680/2018 Protocolo nº 5687/2018 Processo nº 1257/2018</p>
<p>Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco</p>	

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR RAIMUNDO
WALDEMIR ALENCAR**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder ao Senhor **Raimundo Waldemir Alencar**, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

RAIMUNDO WALDEMIR ALENCAR, nascido em 24/10/1956, na cidade de Aiuba, interior do Estado do Ceará, chegou ao Estado de Mato Grosso no ano de 1980 para residir em Cuiabá.

Pequeno Empresário e com o segundo grau completo, Raimundo tem como atividade comunitária a diretoria do Clube de Futebol do Bairro Jardim Niterói e Diretor de Eventos.

Atualmente, é Diretor de Associados da Visão Solidária, além de fazer parte do Leonismo desde agosto de 2006. Tendo exercido o cargo de Diretor de Patrimônio três vezes, Diretor de Esportes por quatro vezes, Diretor Financeiro uma vez, Diretor de Associados uma vez e Presidente do Clube uma vez.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do *Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **Raimundo Waldemir Alencar***, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Outubro de 2018

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual